



PORTARIA n.º 048/2019, de 07 de maio de 2019.

“Altera as Comissões Permanentes 2019 da Câmara Municipal de Barra do Quaraí”.

O vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Regimento Interno, Título II, Capítulo III e seus dispositivos, que dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as COMISSÕES PERMANENTES para o Exercício de 2019, que serão constituídas pelos Vereadores, conforme indicação dos respectivos Líderes de Bancada:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

MEMBROS TITULARES:

- Nivaldo Antunes Medeiros – Bancada do PTB
- Valdemar Alves – Bancada do PT
- Zulma Cledy Rolim Simionato – Bancada do PSB

MEMBROS SUPLENTE:

- 1º Suplente: Richard Antonio de Souza Generaly – Bancada do PT
- 2º Suplente: Fernando Balbuena da Silveira – Bancada do PTB
- 3º Suplente: Eneias Fonseca de Lima – Bancada do PDT

- Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Pública:

MEMBROS TITULARES:

- Carlos Alberto da Rosa Filho – Bancada do PT
- Fernando Balbuena da Silveira – Bancada do PTB
- Eneias Fonseca de Lima – Bancada do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

MEMBROS SUPLENTE:

- 1º Suplente: Nivaldo Antunes Medeiros – Bancada do PTB
- 2º Suplente: Valdemar Alves – Bancada do PT
- 3º Suplente: Luis Fernando Alonso – Bancada do PT

- Comissão de Assuntos Municipais:

MEMBROS TITULARES:

- Luis Fernando Alonso – Bancada do PT
- Richard Antonio de Souza Generaly – Bancada do PT
- Eneias Fonseca de Lima – Bancada do PDT

MEMBROS SUPLENTE:

- 1º Suplente: Zulma Cledy Rolim Simionato – Bancada do PSB
- 2º Suplente: Carlos Alberto da Rosa Filho – Bancada do PT
- 3º Suplente: Fernando Balbuena da Silveira – Bancada do PTB

Parágrafo único. Em caso de licença ou renúncia do vereador, o suplente convocado assumirá a vaga na respectiva Comissão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de maio de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí – RS